



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 302 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar junto ao Sebrae cursos ou workshop para empreendedores que gostariam de criar ONGs de reciclagem em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, que tendo em vista que os cursos nesse teor seriam de extrema importância no incentivo a coleta seletiva e reciclagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de março de 2023.

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
604/2023

DATA / HORA  
09/03/2023 16:19:42

USUÁRIO  
12081064812

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29 de março de 2023</u> Despacho: <u>comunicado de</u>
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,


Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 03/04/23  
às 14 h 20

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910